



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8846 , DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.**

Promove Praça na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 27, do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto nº 4923, de 20 de dezembro de 1990, e;

Considerando o que consta nos Autos de Investigação Sumária, procedido pelo Conselho Especial, nomeado através da Portaria nº 12/DP-5, de 16 de março de 1999, referente ao ato praticado pelo SD PM RE 05798-6 IVANDER TEIXEIRA DOS SANTOS,

**DECRETA:**  
=====

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, à graduação de Cabo PM, a contar de 28 de janeiro de 1998, pelo critério de bravura, o SD PM RE 05798-6 IVANDER TEIXEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de setembro de 1999, 111ª da República.

  
**OSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel PM**  
Comandante-Geral da PMRO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.199 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Promove Praca na Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o art. 2º, do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto nº 4823, de 20 de dezembro de 1998

Considerando o que consta nos Autos de Investigação Sumária procedido pelo Conselho Especial nomeado através da Portaria nº 1279-A, de 18 de março de 1998, referente ao ato praticado pelo SD PM RE 08798 E IVANDEIR TEIXEIRA DOS SANTOS,

DECRETA

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia a graduação de Cabo PM a contar de 28 de janeiro de 1998, pelo critério de prioridade, o SD PM RE 08798 E IVANDEIR TEIXEIRA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 1999.

1999, 11 de março

JOSE DE ABRU BIANCO  
Governador

ROBERTO LUIZ DAE DORES - CPTM  
Comandante-Geral da PMRO